

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 - Edição Especial de Julho de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Souseiro ao Senhor Benicio Kerlly Barbosa Gonçalves e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Souseiro ao Senhor Benicio Kerlly Barbosa Gonçalves pelos seus relevantes serviços prestados ao povo souseiro.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 05 de junho de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor Willian Magalhães Silva e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Willian Magalhães Silva pelos seus relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 05 de junho de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do Vereador, Daniel Pinto.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor Gustavo Ney de Moraes Gouveia e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Gustavo Ney de Moraes Gouveia pelos seus relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 05 de junho de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede a Comenda Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “Maximino Pinto Gadelha” ao Jovem Atleta de Jiu-Jitsu Eduardo Augusto, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “Maximino Pinto Gadelha” ao Jovem Atleta de Jiu-Jitsu, Eduardo Augusto, pelo seu relevante destaque no esporte.

Art. 2º. A Medalha será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
em 05 de junho de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Vereadora/Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria do Vereador, Novinho de Crião.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

OBJETO: Contratação do serviço de recarga e remanufaturado de toner, para manutenção e funcionamento contínuo das impressoras, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: AMQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, 09.338.884/0001-63

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.255 de 31/12/2024

ORÇAMENTO 2025

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

22.030 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 2002 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04 121 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2058 2- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS

15 122 1011 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS

PARA TODOS:

000948 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 15/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 84.875,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 18 de julho de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1391 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Sexta, 18 de Julho de 2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de talonário eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, para atender as necessidades de superintendência de transporte e trânsito do município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: L C ABREU JUNIOR LTDA, 22.434.514/0001-50

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.255 de 31/12/2024

ORÇAMENTO 2025

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS

15 122 1011 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS

PARA TODOS:

000789 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos próprios do município – FPM/ICMS/ISS, aplicações diretas e outros.

DATA DO CONTRATO: 17/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 18 de julho de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ART DIGITAL - SERVIÇO DE IMPRESSAO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.778.463/0001-84

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 05 (cinco) meses, encerrando em 27/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 15/07/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho

Prefeito Constitucional